



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 57/2020, de 17 de novembro de 2020.



CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA GEIZA MARIA MENGAL BETINI, ADVOGADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido férias a servidora **GEIZA MARIA MENGAL BETINI**, Advogada da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, para gozo no período de 17 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 17 de novembro de 2020.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.


LUCIANO QUINTINO
VEREADOR-PRESIDENTE

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO